



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **aquisição de materiais de construção para manutenção da infraestrutura dos prédios e espaços públicos**, conforme os documentos de formalização das demandas.

Após pesquisa de mercado, realizada pelas Secretarias requisitantes, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), as quais efetuaram pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de contratação, levou em consideração as peculiaridades do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data das solicitações.

Conforme documentação constante, o fornecedor **DAGOSTINI ATACADO E VAREJO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.654.993/0001-79, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 3.172,65 (três mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 04 de dezembro de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.

]



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 401/2024, para a contratação da empresa **DAGOSTINI ATACADO E VAREJO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.654.993/0001-79, na **aquisição de materiais de construção para manutenção da infraestrutura dos prédios e espaços públicos**, no valor total de **R\$ 3.172,65 (três mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**.

Doutor Ricardo – RS, 04 de dezembro de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2024

OBJETO: aquisição de materiais de construção para manutenção da infraestrutura dos prédios e espaços públicos.

CONTRATADA: DAGOSTINI ATACADO E VAREJO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.654.993/0001-79.

VALOR TOTAL: R\$ 3.172,65 (três mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo – RS, 04 de dezembro de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal